



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDA DE ALTERAÇÃO À LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

Emenda - 00065
PLN 017/2017

PROPOSIÇÃO: PLN 17/2017

Data: ____ / ____ / ____

Capítulo – Seção – Artigo – Parágrafo – Inciso – Alínea
III I 18

Texto da emenda

Inclua-se no PLN nº 17, de 2017, o seguinte art. 5º, renumerando-se os demais:

Art. 5º O §7º do art. 18 da Lei nº 13.408, de 26 de dezembro de 2016, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 18

§7º A aquisição de passagens aéreas para servidor ou membro dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, do Ministério Público da União e da Defensoria Pública da União será feita exclusivamente na classe econômica, podendo ser feita em classe executiva para as seguintes pessoas:

I – o Presidente e o Vice-Presidente da República, os Presidentes da Câmara dos Deputados, do Senado Federal, do Supremo Tribunal Federal, do Tribunal de Contas da União, o Procurador-Geral da República, o Defensor Público-Geral Federal, os Ministros de Estado e os Comandantes das Forças Armadas;

II – Os servidores ou membros de poder que devam realizar viagens internacionais sempre que autorizadas, em processo próprio e devidamente justificadas, por Ministro de Estado ou autoridade de nível hierárquico equivalente, admitida a delegação de competência.

Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição e código do autor. Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.

EMC-65



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDA DE ALTERAÇÃO À LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

Justificação

Trata-se de emenda que busca alterar o texto da Lei de Diretrizes Orçamentárias, a fim de permitir que as viagens dos membros e servidores do Poder Executivo seja feita em classe econômica, exceto em situações absolutamente necessárias e que reduzam ao máximo o quantitativo de pessoal envolvido nas missões, ainda que do maior interesse público.

Código – Nome do parlamentar – Partido – UF

Assinatura

Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição e código do autor. Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.